



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. Nº:

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 075/2019**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2019, às 08h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Eliana Aparecida Rodrigues de Moura e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 4.218 de 04 de outubro de 2019, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 185/2019 - Modalidade Pregão Presencial nº 075/2019, cujo objeto é o Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições, de diversos materiais elétricos e eletrônicos para utilização em diversas secretarias do Município e para doação de Cestas Básicas de Material de Construção, de acordo com as especificações constante neste Edital e no Termo de Referência (Anexo I), para atender as Secretarias Municipais: Administração, Finanças, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Obras e Serviços Públicos e Desenvolvimento Social. Conforme Edital datado em 27 de novembro de 2019 e publicado em 29 de novembro de 2019, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h:00min às 08h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceram as seguintes empresas, para participação do presente certame: **RIBEIRAO VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA- ME, CNPJ. 13.322.9440001-27, MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME, CNPJ. 19.099.184/0001-17 e COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 14.718.491/0001-15** com representantes presentes. As 08h30min encerrou-se o protocolo com a presença apenas dos representantes das empresas acima citadas. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 09h00min, encerrando-se às 09h30min. Continuando os trabalhos a pregoeira pediu aos representantes das empresas e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de propostas comerciais. Abertas as propostas apresentadas pelas empresas e as mesmas foram rubricadas e verificadas pelos presentes, sendo verificado pela pregoeira e equipe de apoio que a empresa MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME apresentou proposta sem assinatura do representante legal, por isso foi **DESCLASSIFICADA**, as demais empresas apresentaram propostas válidas e regulares. Iniciada a fase de lances, o item: 001 foi classificado a empresa COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI, aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta **HABILITADA**. O item 002 foi classificado a empresa RIBEIRAO VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA- ME, aberto a documentação de habilitação, a pregoeira e equipe de apoio verificaram que a referida empresa não apresentou o item 8.1.3 letra a) **Certidão de Regularidade expedida pelo FGTS, sendo INABILITADA**, classificando o item para empresa COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI. Os itens: 57, 60, 61 e 85 foram frustrados devido os lances ofertados estarem acima do preço médio constante do edital. O item 93 também ficou frustrado pois nenhuma empresa apresentou proposta. Os demais itens foram classificados a empresa COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI, conforme mapa de

Lido em...

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. Nº:

apuração em anexo. O dispositivo PEN DRIVE foi devolvido para o representante da empresa RIBEIRAO VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA- ME. Os representantes das empresas MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME e RIBEIRAO VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA- ME assinaram a **DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE PRAZO RECURSAL** e se ausentaram da sessão. Perguntado ao representante da empresa COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI se este tinha intenção de manifestação de recurso, o mesmo respondeu negativamente. Nada mais sendo tratado, eu, Eliana Aparecida Rodrigues de Moura, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira, equipe de apoio e representante presente, abaixo nominado. Monte Belo, 16 de dezembro de 2019.


Eliana Aparecida Rodrigues de Moura – Pregoeira

Equipe de Apoio:


Camila Maria Passos


Fabio Terra de Souza

Representante Presente:


COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI
Jorge Luiz Alves Sequalini